



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

MINUTA

(sessão ordinária realizada em 29 junho de 2021)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo-----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Paula Cristina Leal Horta, Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves, João Miguel Ferreira Neves e Pilar Celorico Lapa Bôto Santos -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Jorge Manuel Marques Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás
João Manuel Afonso Pereira
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
Fernanda Isabel Lopes de Sousa
Paulo César de Jesus Correia
Ernestina Maria Valongo Martins Castro
António Eduardo Madeira Mestre
Sérgio Manuel Palma Vicente
José António Dias Cavaco
Vitor Manuel Gaspar Esteves
João Manuel da Silva Ribeiro-----

Hora de abertura: 21h 20 m -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2021

Ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 30 de abril 2021 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 - Período Antes da Ordem do Dia -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Apoio à Atividade Económica – Aumento extraordinário e temporário de esplanadas e isenção de taxas – Prorrogação - Para conhecimento -----

Ponto 3 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Protocolo de Cooperação com Autoridade Marítima Nacional no Domínio da Gestão das Praias Marítimas; -----

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Aprovação do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo”; -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Aprovação da Repartição de encargos e Compromisso Plurianual no âmbito da Alteração ao Protocolo de Colaboração para a Manutenção da Força Mínima de Intervenção Operacional do Corpo de Bombeiros de Vila Real Santo António; -----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Aprovação do Compromisso Plurianual relativo à aquisição de serviços de seguros (outros ramos); -----

Ponto 7 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, 3ª Revisão ao Orçamento e GOP’S do ano de 2021; -----

Ponto 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2021; -----

Ponto 9 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Relatório de Gestão Exercício de 2020 e Prestação de Contas; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2021

Ordinária

Composição da Assembleia – Dando início à sessão o sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os deputados Paula Cristina Leal Horta, João Miguel Ferreira Neves, Pilar Celorico Lapa Bôto Santos e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves, foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados, José António Dias Cavaco, Ernestina Maria Valongo Castro, Sérgio Manuel Palma Vicente e João Manuel da Silva Ribeiro, respetivamente. -----

Todas as faltas foram devidamente justificadas. -----

O sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela sra. Vice-presidente. -----

Ponto 1 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 30 DE ABRIL DE 2021 - Foi presente à Assembleia Municipal a Ata de 30 de abril de 2021 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de 30 de abril de 2021. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO .-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento-----

PONTO 2 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA – AUMENTO EXTRAORDINÁRIO E TEMPORÁRIO DE ESPLANADAS E ISENÇÃO DE TAXAS – PRORROGAÇÃO - Para conhecimento -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2021

Ordinária

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação com Autoridade Marítima Nacional no Domínio da Gestão das Praias Marítimas. -----

PONTO 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO” - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo”. -----

PONTO 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA FORÇA MÍNIMA DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE VILA REAL SANTO ANTÓNIO - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Repartição de encargos e Compromisso Plurianual no âmbito da Alteração ao Protocolo de Colaboração para a Manutenção da Força Mínima de Intervenção Operacional do Corpo de Bombeiros de Vila Real Santo António. -----

PONTO 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS (OUTROS RAMOS) - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Compromisso Plurianual relativo à aquisição de serviços de seguros (outros ramos); -----

PONTO 7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S DO ANO DE 2021 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2021

Ordinária

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano de 2021, registaram-se dezoito votos a favor e uma abstenção do membro do PS, Sr. João Ribeiro. -----

PONTO 8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2021 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2021. -----

PONTO 9 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2020 E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão Exercício de 2020 e Prestação de Contas, registaram-se nove votos a favor da bancada da coligação do PSD-CDS/PP, sete votos contra da bancada do PS e três abstenções da bancada do CM1. A Primeira secretária entregou à mesa a declaração de voto do sentido de voto contra da bancada do PS, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às vinte e três horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

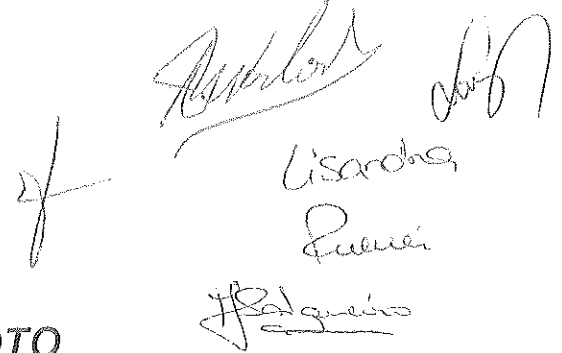
O Primeiro Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim



DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO - Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas
- Exercício do ano 2020 -**

Os abaixo assinados, membros pertencentes a este órgão do município eleitos na lista do Partido Socialista, no âmbito e nas competências expressas na **alínea l) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, é nosso dever apreciar o inventário dos bens e analisar e votar politicamente os documentos de prestação de contas.

A nossa apreciação tem duas componentes distintas, uma meramente administrativa e outra exclusivamente no âmbito político, e assim, a nossa posição reflecte-se numa verificação casuística às Contas face às despesas parciais e totais de cada sector e também, daquilo que é considerado mais essencial, concretamente, no campo dos investimentos realizados que devem ser o reflexo da criação de condições materiais e sociais para assegurar um futuro mais promitente e mais sustentado para Castro Marim.

Em nossa opinião factual, contestamos lamentavelmente o repetir dos sucessivos erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade do executivo liderado pela coligação PSD-CDS/PP, matéria que temos vindo a denunciar ao longo destes últimos 4 anos e que já tinha escola formada em mandatos anteriores, também do PSD.

Relativamente aos aspectos de apresentação da documentação, quer em suporte de papel, quer em suporte digital, sob o ponto de vista administrativo, temos a destacar a boa formatação dos mesmos que nos parece suficientemente concebida, reflectindo com nitidez os aspectos fundamentais para a nossa apreciação, pelo que deixamos aqui uma palavra de reconhecimento aos responsáveis técnicos e administrativos pela sua elaboração.

Já quanto às análises técnica e política, produziremos uma verificação detalhada dos números e das realidades plasmadas nos mesmos, que são efectivamente indesmentíveis e irrefutáveis por quem definiu as directrizes políticas de gestão durante o ano económico e o mandato de uma forma global, que desde sempre veio prometendo nos meios de comunicação social mundos e fundos e que aqui, são perfeitamente desmentidos, revelando a incapacidade em gerar Receitas e consequentemente efectuar Despesas.

Embora a Lei que define as regras e condições específicas na feita das previsões orçamentais municipais, determine mais rigor e verdade no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, lamentavelmente, mais uma vez, **pelo quarto ano consecutivo**, não existem diferenças substantivas entre os documentos agora apresentados e os dos anos anteriores, já que as Contas finais enfermam do mesmo estilo. A média da execução

Orçamental dos três anos anteriores foi de **79,13%**, de **73,27%** e de **66,45%** na razão do previsto *tem vindo sempre a descer*, média que demonstrou claramente a forte capacidade de iludir aqueles que nelas acreditaram, coisa que sempre denunciámos publicamente. As Contas agora apresentadas reflectem uma capacidade de execução real face ao previsto de **64 %**, **portanto, menos ainda do que nos anos anteriores**, repartida por **80,00%** no capítulo das Despesas Correntes e, **31%** nas Despesas de Capital, que revela, mais uma vez, o desrespeito institucional pelos normas do Governo nesta matéria de Orçamentação.

Verificamos ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **13.898.009 euros** distribuída por Correntes **11.786.079 euros** e Capital **1.969.45 euros**, correspondendo respectivamente a **82,5%** e **27,73%**, numa execução total de **64,39%** do inicialmente previsto, ficando-se novamente **muito abaixo dos 85% como mínimo** que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro determina, face ao estipulado no nº 3, do seu artigo 56º, já que este diploma legal refere que, *no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respectivo inferior a 85%*, as situações são relatadas e reportadas à DGAL, que informa os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

Note-se bem que, relativamente à arrecadação de **Receitas de Capital**, tivemos a módica quantia de **2.111.294 euros**, o que corresponde apenas a uma percentagem de **27,73%** do inicialmente previsto, que, para quem permanentemente se gaba tanto de saber e arrecadar dinheiro como ninguém, para obras apoiadas pelos Fundos Comunitários, parecem-nos bastante poucas verbas.

Também no campo da arrecadação de **Receita Corrente**, é de fazer ênfase ao facto de se verificar um aumento *em relação ao ano anterior*, sendo que os **Impostos Directos** registaram um aumento de **3,21%**, sendo grande a do IMI (*Imposto Municipal sobre Imóveis*), que registou um aumento de **17%** num só ano, mas agora, num ano específico e extraordinário onde a Pandemia do "COVID-19" tanto perturbou as funções quotidianas, quando o emprego de muitos castro-marinenses está em perigo e continua em situação difícil e, não sendo a maioria do executivo PSD/CDS/PP sensível a esse facto, conforme nós PS em tempo útil alertámos.

Note-se ainda, que no campo das **Receitas** arrecadadas provenientes da Administração Central, verifica-se um aumento de **6,78%**, concretamente o valor de **147.521.00 Euros**, que se deve às percentagens correspondentes às **Receita do Estado** sobre o IVA e IRS, contrariando-se assim as sucessivas afirmações de um dos responsáveis do executivo, quando afirma que temos vindo a cada ano perdendo **Receitas** provenientes da Administração Central.

No campo das **Despesas**, valores que confirmam a realidade vivida no ano económico, foi apenas realizada a quantia de **12.607,387 euros**, com um grau de execução de **56,5 %**, sendo que foi repartida em **9.299,032 euros (79,79 %)** de **Despesas Correntes** e **3.308,355 euros (31,03 %)** de **Despesas de Capital**, o que demonstra claramente a falta de estratégia para o investimento de que tanto necessitamos. Existe uma realidade irrefutável de uma não realização face ao previsto na ordem dos **8 milhões euros**, valor bastante significativo, que reflecte a falta de rigor previsional que não se pode admitir neste quadro de exigência contabilística, com empolamentos sucessivos e reiterados dos orçamentos para fins eleitoralistas.

Quanto às realidades nas **Despesas Correntes**, sector que **absorve substancialmente a parte significativa do Orçamento**, verificamos que as obrigações estritamente funcionais e

administrativas do município através de despesas com pessoal representam 33% do valor global, tendo agora sofrido mais um aumento de 12,5%, situação a ter em conta, já que para o futuro e com a aceitação de novas e diversas competências transferidas pela Administração Central para o município, aos poucos vamos comprometendo o futuro do concelho, **não deixando margem para o investimento** na requalificação dos espaços públicos, na manutenção dos espaços verdes e afins, na requalificação e manutenção do património construído, na criação de infra-estruturas de apoio ao sector empresarial público e privado de que tanto necessitamos, etc..

Relativamente às **GOP (Grande Opções do Plano)** fazemos referências ao **PPI (Plano Plurianual de Investimentos)**, importante meio de planeamento, sendo aqui a previsão ainda mais gritante no seu erro, já que do previsto apenas 26 % foi realizado, porquanto, estimava-se a realização na ordem dos **9 milhões euros** e apenas foram realizadas despesas no montante de **2.533,556 euros**. Relativamente às **AMR (Actividades Mais Relevantes)**, tivemos uma realização mínima de cerca de **1.903,444 euros** que em nada dignifica o exercício. Estes valores foram os piores dos últimos cinco anos do exercício destes responsáveis do executivo.

De salientar que, muito embora o limite máximo da dívida não tenha sido atingido e esteja ainda longe, verificamos a existência de uma dívida a 31 de dezembro de 2020 no valor de **4.608.097 euros**, com um pequeno aumento em relação ao ano anterior, contendo todavia uma margem absoluta em termos de endividamento suportável, não causando assim preocupação sendo de realçar esta saudável situação.

Como eleitos locais responsáveis, agora em fim do mandato autárquico 2017/2021, procurámos ser coerentes com os nossos eleitores e estes não nos compreenderiam se não defendêssemos os princípios que uma oposição séria, construtiva e consciente deve revelar, apontando soluções e, alertando constantemente o executivo com sentido de pedagogia sobre as verdadeiras necessidades do concelho e não meras obras de fachada.

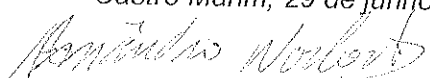
A nossa intervenção regulou-se sempre pela censura construtiva, quando necessária, sobre os desejos e propostas da maioria que governa o executivo e que em nosso entender, nem sempre seguiam no melhor do sentido para servir os castro-marinenses

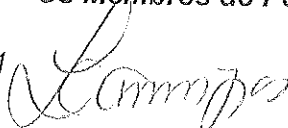
A votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem, pela nossa parte, mais carácter de **atureza política** do que **administrativa**, como anteriormente referido, já que, a análise e verificação técnica específica que espelha o resultado do cumprimento da Lei compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*), mas não poderemos deixar de fazer referência aos fortes desvios entre o programado e o executado, especialmente, no âmbito das Despesas de Capital, onde se verifica o mais preocupante desvio que adultera toda a verdade que deve conter um Plano de Actividades e Orçamento.

Verificamos que os documentos reflectem a inexistência da maioria das promessas feitas aquando da apresentação de Plano de Actividades e Orçamento para 2020, constituindo um enorme desvio face às expectativas dos castro-marinenses, num notório incumprimento merecedor da nossa posição de **voto contra**, porque nunca apoiaremos promessas falsas.

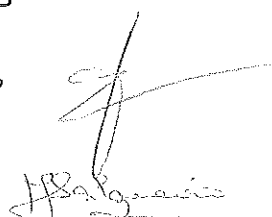
Os Membros do PS

Castro Marim, 29 de junho de 2021


António Norberto
Lisandra Coimbra


Rui

Rui


João